



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 659ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**

DATA: 31/03/2026, às 08h30

LOCAL: Sala de Reuniões da CDC

PRESENCAS DOS CONSELHEIROS: Ivo Cordeiro Pinho Timbó, representante do Tesouro Nacional; Jhon Clayton Da Silva Ribeiro, representante do Ministério de Portos e Aeroportos; e Bruno Fernandes da Rocha Borba, representante do Ministério de Portos e Aeroportos.

Quórum: Conselheiros representando 100% de presença.

Convidados: Rebeca Soares - Coordenadora de Auditoria Interna; Edgar Ribeiro – Coordenador financeiro; Alexsandro Araújo - Representante da Coordenadoria Jurídica; Igor Brasil - Coordenador de Infraestrutura; Roberto Mota - Coordenador de Compras e Licitações; Ana Paula Schnorr - Coordenadora de Gestão Portuária; e Eulane Cajazeiras - Representante da Coordenadoria de Recursos Humanos.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

O Presidente do Conselho deu boas vindas a todos e em seguida passou para o primeiro item de pauta.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 - Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – janeiro / 2026

O Conselho recebeu o Relatório de Análise das Contas do Balancete da Companhia Docas do Ceará, referente ao mês de janeiro / 2026, bem como Relatório Complementar acerca da depreciação de bens e sua contabilização, apresentados pela Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S, que assessora este Colegiado. O Coordenador do financeiro, Edgar Ribeiro, participou da reunião e apresentou o acompanhamento mensal dos resultados econômico – financeiro, referente às receitas e despesas da CDC do mês de janeiro / 2026, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros.

O Conselho solicitou manifestação acerca do valor de R\$ 22.000,00 registrado na conta “Multas e Autos de Infração”, referente à multa aplicada pela ANTAQ. Ademais, solicitou informar se houve o devido encaminhamento para apuração de responsabilidade. Por fim, reiterou a recomendação de criação de uma Corregedoria no âmbito da Companhia.

O Conselho solicitou manifestação acerca do valor de R\$ 306.786,00 registrado na conta “Serviços de Informática”, tendo em vista que, nos meses anteriores, os valores apresentados foram significativamente superiores; questiona, então, se houve novo problema na medição do serviço prestado.

Diante da variação identificada na conta “assistência médica/odontológica”, tendo o Coordenador Financeiro informado que tal variação se devia ao acúmulo de comprovantes de ressarcimento apresentados pelos empregados, o Conselho solicita o cumprimento do prazo de 90 dias estabelecido no Regulamento Interno de Pessoal.

2.2 - NEFIL e Execução Orçamentária – janeiro / 2026

O Conselho recebeu o NEFIL e o relatório de Execução Orçamentária, referentes ao mês de janeiro / 2026.

2.3 - Juros e Multas – janeiro / 2026

O Conselho recebeu o relatório contendo o acompanhamento da apuração de juros e multas do mês de janeiro / 2026.

2.4 - Demonstrativo de rendimento das aplicações financeiras – fevereiro/ 2026

O Conselho recebeu o Demonstrativo de rendimento das aplicações financeiras – fevereiro / 2026.

2.5 - Certidões de Regularidade - março / 2026

O Conselho recebeu as certidões municipais, estaduais e federais solicitadas, expedidas no mês de março/2026.

2.6 - Relatório Gerencial – fevereiro / 2026

O Conselho tomou conhecimento do Relatório Gerencial, referente ao mês de fevereiro de 2026.

2.7 - Atas da 2536ª a 2539ª Reuniões Ordinárias e 93ª a 94ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em março/2026

Os Conselheiros analisaram as atas das 2536ª a 2539ª Reuniões Ordinárias e 93ª a 94ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em março/2026.

Com relação à Ata 2539ª da DIREXE, Decisão nº 38/2026, que trata do Contrato nº 030/2012, firmado com a empresa INDESA, o Conselho solicitou o comparecimento de responsável pelo contrato para prestar esclarecimentos. O Sr. Aleksandro Araújo, representante da Coordenadoria Jurídica, compareceu à reunião e esclareceu as dúvidas dos Conselheiros.

O Conselho solicita informar se houve encaminhamento para apuração de responsabilidade, bem como se houve o aproveitamento do relatório apresentado pela INDESA quanto aos créditos previdenciários apontados a maior.

2.8 - Autorizações DIRPRE realizadas em março / 2026

Em seguida, o Conselho analisou as Autorizações DIRPRE nºs 21 a 30, realizadas em março de 2026.

No que se refere à Autorização DIRPRE nº 24/2026, que trata da contratação de Auditoria Externa (Auditoria Contábil Independente), para a realização de auditorias trimestrais e auditoria anual das demonstrações financeiras da Companhia Docas do Ceará, o Conselho registra preocupação quanto ao atraso na contratação e solicita esclarecimentos, bem como manifestação acerca dos impactos na análise das contas do 1º trimestre de 2026.

2.9 – Minuta da Ata da 608ª Reunião Ordinária do CONSAD

O Conselho recebeu a minuta da Ata da 608ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da CDC, realizada em março de 2026.

Considerando que não houve renúncia ao cargo ocupado pela Sra. Maria Gorete Pereira, tendo em vista que a mesma assumiu o cargo de Deputada Federal em dezembro de 2025 e participou da reunião de janeiro de 2026, o Conselho solicita a adoção das providências cabíveis.

2.10 – Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária – CAP do Porto de Fortaleza - 2026

O Conselho tomou conhecimento da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária – CAP, realizada em fevereiro de 2026.

2.11 – Atas das 169ª e 170ª Reuniões Ordinárias e 171ª Extraordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da CDC, realizadas em março/2026

O Conselho recebeu as Atas das 169ª e 170ª Reuniões Ordinárias e 171ª Extraordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da CDC, realizadas em março/2026.

2.14 – Pendências

Relatório de Auditoria Externa referente ao 3º trimestre / 2025 – Calendário Contas 2026 - A DIAFIN, através do Despacho de Distribuição 11046517, encaminhou o cronograma referente ao exercício de 2026.

O Conselho observou que o cronograma apresentado para as contas do exercício de 2026 foi feito com base no cronograma das contas de 2025, salientando, porém, a necessidade de antecipação das datas constantes do cronograma para análise dos balanços trimestrais e anuais de 2026, conforme recomendado pelo COAUD e ratificado pelo CONSAD e CONFIS. O Conselho convocou o Diretor Financeiro para participar da próxima reunião, a fim de tratar do assunto.

Certidões de Regularidade – janeiro / 2026 – Certidão Tributos Municipais - A DIAFIN, através do Despacho de Distribuição 11046517, encaminhou manifestação da CODFIN informando que a mesma é decorrente de uma dívida indevida, junto a Procuradora PGM do debito em aberto Total: R\$ 76.255,32 – DOCAS, já solicitado a extinção do referido debito, por conta da IMUNIDADE do processo transitado e julgado a favor da Docas, conforme documento SEI em anexo nº 10940246. Contudo a procuradora da PGM, está resolvendo esse assunto. Encaminhou o relatório.

O Conselho acompanhará o assunto.

Atas das 2479ª a 2484ª Reuniões Ordinárias e 68ª a 71ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em setembro / 2024 – Emergencial Vale alimentação/refeição, Emergencial CFTV e Preocupação com as Contratações em caráter emergencial - PCA - A DIAFIN, através do Despacho de Distribuição 11046517, encaminhou manifestação da CODCOL informando que no Comunicado 18 da Secretária do Conselho Fiscal, é registrado no item 3 uma fragilidade no Plano de Contratações Anual 2026 da Companhia Docas do Ceará, pois não contempla a participação de algumas áreas, com a emissão de recomendação à Direxe e ao Consad de revisão do referido plano. Cumpre esclarecer que a Coordenadoria de Compras e Licitações iniciou a elaboração do Plano de Contratações Anual de 2026, por meio do processo SEI nº 50900.000869/2025-45, com requerimento para todas as Diretorias da Companhia para que se manifestassem acerca de suas necessidades. Após a manifestação de todas as áreas, inclusive reiterados pedidos, é que a Codcol compilou todas as informações em uma única planilha e submeteu a análise da Diretoria da Presidência, para ao final ser submetido para aprovação do Conselho de Administração.

O Conselho solicitou a presença da CODCAL e das áreas não incluídas no PCA de 2026 (quais sejam: CODFIN e CODGEP), tendo estas comparecido à reunião e afirmado que não tinham conhecimento da pendência. Ademais, convocou a DIREXE para participar da próxima reunião.

Análise do Balanço Patrimonial da CDC de 2025 / Apresentação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras 2025 / Deliberação sobre a proposta da Diretoria para Destinação do Resultado da CDC no exercício de 2025 – Calendário Relatório Coaud - A DIAFIN, através do Despacho de Distribuição 11046517, informou que reafirma que o calendário será prioridade para o exercício corrente.

O Conselho verificou que o calendário proposto reproduz aquele adotado no exercício de 2025, sobre o qual o CONFIS já havia se manifestado, nas 649^a, 650^a e 651^a reuniões, quanto à sua inadequação. Diante disso, deliberou pela necessidade de revisão do cronograma, com a devida antecipação das datas previstas para aprovação dos balanços trimestrais e anuais de 2026, de modo a assegurar prazo hábil à análise e revisão da matéria pelos órgãos de governança da Companhia.

Adicionalmente, recomendou que a DIREXE e o CONSAD procedam à reavaliação do referido calendário, com vistas ao fiel cumprimento dos prazos de aprovação estabelecidos.

Análise do Balanço Patrimonial da CDC de 2025 / Apresentação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras 2025 / Deliberação sobre a proposta da Diretoria para Destinação do Resultado da CDC no exercício de 2025 – Atraso cronograma Teste de impairment - A DIAFIN, através do Despacho de Distribuição 11046517, encaminhou manifestação da COADMI informando que esclarece que abriu o Processo Administrativo nº (50900.000764/2024-13) em 28/08/2024, sendo o mesmo enviado para a CODCOL em 09/07/2024. A CODCOL finalizou a fase de pesquisa de preços e elaboração de documentos em 17/09/2024 e enviando para a DIAFIN para proceder o despacho para a DIRPRE. Na mesma data em 17/09/2024, a DIRPRE despachou o processo para a CODJUR. A CODJUR distribuiu o processo para análise do parecer de autorização de abertura de licitação em 20/09/2024. Em 29/10/2024, a COADMI solicitou agilidade na análise quanto a abertura da licitação. O parecer jurídico quanto a análise da abertura de licitação foi em 25/11/2024. Em 09/01/2025, a CODCOL retornou os autos com o atendimento às recomendações do parecer jurídico. Em 23/04/2025 foi emitida a Autorização para abertura de Licitação pela DIRPRE. A Licitação foi realizada em 05/06/2025 pela CPL. O Relatório final com o resultado do pregão foi emitido em 02/07/2025 pela CPL. O Parecer de homologação foi emitido em 23/07/2025 pela CODJUR. A CPL atendeu as recomendações do Parecer em 07/08/2025. A CODJUR validou as recomendações em 20/08/2025. Em 04/10/2025, a DIRPRE autorizou a contratação da empresa vencedora do certame. Em 12/11/2025, o contrato foi assinado com a empresa IBIAEON Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática Ltda. Em 23/11/2025, foi emitida a portaria de gestão/fiscalização do contrato. Em 28/11/2025 foi emitida a Ordem de Serviço para a empresa começar os trabalhos.

O Conselho registrou ciência do fato, ressaltando que isso reflete a ausência de planejamento por parte da CDC. O Conselho retirou a pendência.

Análise do Balanço Patrimonial da CDC de 2025 / Apresentação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras 2025 / Deliberação sobre a proposta da Diretoria para Destinação do Resultado da CDC no exercício de 2025 – Demonstrações Financeiras de 2025 Sistema Financeiro - A DIAFIN, através do Despacho de Distribuição 11046517, informou que a CDC já realizou a contratação da empresa MXM, responsáveis pela implantação do sistema integrado de Gestão.

O Conselho registrou ciência do assunto e retirou a pendência.

Atas das 2479^a a 2484^a Reuniões Ordinárias e 68^a a 71^a Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em setembro / 2024 – Emergencial Vale alimentação/refeição, Emergencial CFTV e Preocupação com as Contratações em caráter emergencial - PCA - A DIREXE, através do Comunicado nº 3/2026/DIREXE-CDC, informou que solicitou à Coordenadoria de Compras e Licitações que proceda com uma atualização do Plano de Contratações da CDC referente ao Exercício de 2026. Tão

logo o mesmo seja atualizado, encaminhará para aprovação do CONSAD e conhecimento do CONFIS.

O Conselho convocou a DIREXE para participar da próxima reunião.

Atas das 2479ª a 2484ª Reuniões Ordinárias e 68ª a 71ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em setembro / 2024 – Emergencial Vale alimentação/refeição, Emergencial CFTV e Preocupação com as Contratações em caráter emergencial – PCA 2026 com Plano de Negócios - A DIREXE, através do Comunicado nº 3/2026/DIREXE-CDC, informou que tomou conhecimento da recomendação.

O Conselho retirou a pendência.

Análise do Balanço Patrimonial da CDC de 2025 / Apresentação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras 2025 / Deliberação sobre a proposta da Diretoria para Destinação do Resultado da CDC no exercício de 2025 – Recomendações Relatório COAUD - A DIREXE, através do Comunicado nº 3/2026/DIREXE-CDC, informou que tomou conhecimento da recomendação.

O Conselho retirou a pendência.

Análise do Balanço Patrimonial da CDC de 2025 / Apresentação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras 2025 / Deliberação sobre a proposta da Diretoria para Destinação do Resultado da CDC no exercício de 2025 – Sustentabilidade econômico - A DIREXE, através do Comunicado nº 3/2026/DIREXE-CDC, informou que tomou conhecimento do registro.

O Conselho retirou a pendência.

Relatório AUDINT 04/2025 – Auditoria de Gestão Operacional - A DIREXE, através do Comunicado nº 3/2026/DIREXE-CDC, informou que recebeu as recomendações, e estará se reunindo com as áreas técnicas, visando verificar forma de mitigar os apontamentos realizados pela AUDINT.

O Conselho retirou a pendência.

Relatório Gerencial – agosto/ 2025 - Más condições das defensas do berço 103 e de parte da estrutura do Cais Comercial - A DIRCOM, através do Comunicado nº 8/2026/DIRCOM-CDC, informou que em complemento a manifestação anterior, a INFRA S.A. realizou visita técnica ao Porto de Fortaleza nos dias 02 e 03 de março de 2026, ocasião em que foram analisados, dentre outros pontos, os aspectos estruturais do Berço 105. Cumpre reforçar que o Berço 105 encontra-se atualmente interditado, em razão de condições estruturais que demandariam intervenções relevantes para sua plena recuperação operacional. Não obstante, destaca-se que o Projeto de Arrendamento do MUC 04 (Terminal de Contêineres), atualmente em revisão pela INFRA S.A., por recomendação do Ministério de Portos e Aeroportos – MPOR, contempla a possibilidade de incorporação do referido berço ao escopo do arrendamento. Tal diretriz está alinhada à proposta já formalizada pela CDC, no sentido de integrar o Berço 105 ao futuro terminal especializado. Assim, sob o ponto de vista estratégico e comercial, mostra-se mais vantajoso e racional que os investimentos necessários à recuperação do Berço 105 sejam absorvidos pelo futuro arrendatário, no contexto de um projeto estruturado, com ganhos de escala, integração operacional e maior eficiência na alocação de recursos. No que tange ao impacto operacional da interdição, registra-se que, embora haja restrição pontual da capacidade do Cais Comercial, as operações portuárias vêm sendo readequadas de forma a mitigar prejuízos, com utilização dos demais berços disponíveis e priorização de cargas compatíveis com a infraestrutura atualmente operacional. Diante do exposto, esta Diretoria reafirma que a estratégia mais eficiente, econômica e alinhada ao interesse público consiste na inclusão do Berço 105 no arrendamento do terminal de contêineres, transferindo ao setor privado a responsabilidade por sua recuperação e operação.

O Conselho retirou a pendência, solicitando, contudo, que seja mantido informado acerca de eventuais atualizações quanto ao andamento do processo.

Autorizações DIRPRE realizadas em abril e maio / 2025 – Energia elétrica TMP - A DIEGEP, através de Despacho de Distribuição 11044461, encaminhou manifestação da CODMAN informando que as solicitações dirigidas à CODMAN foram devidamente atendidas por meio do Comunicado 58 (10925438), bem como nos comunicados anteriores emitidos por este setor.

O Conselho convocou o responsável pela CODMAN e o Diretor da DIEGEP. Na reunião, compareceu o coordenador substituto da CODMAN, Sr. Igor Brasil, acompanhado do Sr. Paulo Rangel, ocasião em que informaram que seria faturado o pagamento referente ao ressarcimento de energia pela TERMAP.

O Conselho solicitou, ainda, que seja informado se o referido faturamento também foi encaminhado à CMA.

O Conselho registrou também a inadequação da resposta apresentada anteriormente pela CODMAN e DIEGEP ao questionamento formulado pelo CONFIS.

Relatório Gerencial – agosto/ 2025 - Más condições das defensas do berço 103 e de parte da estrutura do Cais Comercial - A DIEGEP, através de Despacho de Distribuição 11044461, encaminhou manifestação da CODGEP informando que no que se refere ao impacto operacional decorrente das condições atuais do Cais Comercial, apesar das restrições existentes, as operações portuárias vêm sendo conduzidas com ajustes operacionais, não havendo, até o momento, registro de impossibilidade de atracação de embarcações em decorrência direta dessa condição. Ressaltou que a gestão operacional tem adotado medidas de reprogramação e otimização de berços, de modo a assegurar a continuidade das operações portuárias. A CODGEP informou que permanece à disposição para prestar todo o suporte operacional que se fizer necessário, atuando de forma integrada com as demais áreas envolvidas, com vistas à manutenção da eficiência e continuidade das operações portuárias.

O Conselho retirou a pendência, solicitando, contudo, que seja comunicado em caso de alteração da situação.

ABERTURA DOS TRABALHOS - Dificuldades no acesso à internet - A DIEGEP, através de Despacho de Distribuição 11044461, encaminhou manifestação da CODINF informando que reconhece a relevância dos apontamentos realizados quanto à necessidade de comunicação prévia e estruturada junto à CODTEI, sobretudo em situações que envolvam intervenções com potencial de impactar os serviços de tecnologia da informação. Diante disso, a CODINF informou que adotará, de forma imediata, medidas para aprimorar o fluxo de comunicação entre as partes envolvidas, estabelecendo, junto à empresa contratada para execução das obras, a obrigatoriedade de comunicação prévia à CODTEI acerca de quaisquer intervenções que possam interferir na infraestrutura de TI, tais como desligamentos programados, remanejamento de equipamentos ou intervenções em cabeamento lógico. Adicionalmente, a Coordenadoria se compromete a intensificar o acompanhamento e fiscalização das atividades, atuando de forma preventiva e integrada com a CODTEI e com a empresa contratada, de modo a mitigar riscos, evitar recorrência de falhas e assegurar a realização de reuniões híbridas.

O Conselho retirou a pendência.

Atas das 2525ª a 2528ª Reuniões Ordinárias e 90ª Reunião Extraordinária da DIREXE, realizadas em novembro e dezembro de 2025 - Consultoria Tributária Estratégica - A DIRPRE, através do Comunicado no 7/2026/DIRPRE-CDC, informou que enviará o Parecer Jurídico-Técnico, destinado à avaliação da viabilidade jurídica quando o mesmo for emitido.

O Conselho continuará acompanhando o assunto.

Certidões de Regularidade – janeiro / 2026 – Certidão Tributos Federais - A DIRPRE, através do Comunicado no 7/2026/DIRPRE-CDC, encaminhou manifestação da Coordenadoria Jurídica, por meio do anexo 11051602.

O Conselho retirou a pendência.

ABERTURA DOS TRABALHOS - Dificuldades no acesso à internet - A DIRPRE, através do Comunicado no 7/2026/DIRPRE-CDC, tomou conhecimento dos problemas relatados, informando que estará encaminhando para a Diretoria de Infraestrutura e Gestão Portuária, para providências de melhorias.

O Conselho retirou a pendência.

Análise do Balanço Patrimonial da CDC de 2025 / Apresentação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras 2025 / Deliberação sobre a proposta da Diretoria para Destinação do Resultado da CDC no exercício de 2025 – Relatório de Administração - A DIRPRE, através do Comunicado no 7/2026/DIRPRE-CDC, informou que tomou conhecimento da preocupação apresentada pelo Conselho, informando que está no aguardo de reunião a ser agendada com o MPOR/ Prefeitura de Fortaleza e Governo do Estado do Ceará sobre o assunto.

O Conselho retirou a pendência, solicitando, contudo, que seja mantido informado acerca de eventuais atualizações quanto ao andamento do processo.

E-mail recebido: OFÍCIO 005/2026 - SINDEPOR-CE - A DIRPRE não apresentou manifestação.

A AUDINT informou que não houve acordo, tendo o juiz proferido Decisão no seguinte sentido: Manutenção da vedação de terceirização de serviços previstos no Regulamento Interno da Guarda Portuária; e Contratação dos concursados aptos em curso de formação, até a data de 17/04/2026.

O Conselho retirou a pendência

Análise do Balanço Patrimonial da CDC de 2025 / Apresentação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras 2025 / Deliberação sobre a proposta da Diretoria para Destinação do Resultado da CDC no exercício de 2025 – Orçamento de Capital - A DIRPRE, através do Comunicado no 7/2026/DIRPRE-CDC, informou que a recomendação será encaminhada à Coordenadoria de Planejamento, para que seja apresentada aos Conselhos (Administração e Fiscal) documento contendo a execução dos projetos constantes do Orçamento de Capital aprovado.

O Conselho registrou ciência do assunto e retirou a pendência.

Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – julho / 2025 – Impacto na Folha de Pagamento - O CONSAD, através do Comunicado no 03/2026/CONSAD-CDC, informou que tomou conhecimento, e solicitou à Diretoria que apresente um novo levantamento contendo informações do impacto financeiro, incluindo os benefícios previstos.

O Conselho retirou a pendência, solicitando ser informado quando estiver concluído.

Relatório 01/2025 – Auditoria de Licitações – Comissão Permanente de Licitação - O CONSAD, através do Comunicado no 03/2026/CONSAD-CDC, informou que estará analisando a manifestação da Coordenadoria Jurídica e encaminhará posteriormente ao CONFIS.

O Conselho continuará acompanhando o assunto.

Atas das 2479ª a 2484ª Reuniões Ordinárias e 68ª a 71ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em setembro / 2024 – Emergencial Vale alimentação/refeição, Emergencial CFTV e Preocupação com as Contratações em caráter emergencial - PCA - O CONSAD, através do Comunicado no 03/2026/CONSAD-CDC, informou o Conselho solicitou que a Diretoria proceda com a atualização do referido documento, encaminhando para aprovação do Conselho.

O Conselho retirou a pendência.

2.16 - Relatório de Contratos

O Conselho recebeu o relatório de contratos, atualizado até o dia 23/03/2026, contendo as informações solicitadas.

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 – Plano de Negócios AUDINT 2026 – 2028

A Coordenadora da AUDINT, Rebeca Soares, compareceu à reunião e apresentou o Plano de Negócios AUDINT 2026 – 2028.

O Conselho registra preocupação com a insuficiência de pessoal permanente na AUDINT para o cumprimento do Plano de Negócios AUDINT 2026–2028. Ressalta, ainda, a impropriedade de a AUDINT acumular as atribuições de corregedoria, o que dificulta o atendimento às obrigações estatutárias e às boas práticas de governança, recomendando à DIREXE e ao CONSAD a reavaliação do tema.

3.2 – Diligência 03/2026 – Remuneração dos Dirigentes 2025/2026

O Conselho tomou conhecimento do relatório da Diligência 03/2026, que trata da Remuneração dos Dirigentes 2025/2026. O Conselho convocou o setor responsável pelo pagamento da remuneração dos diretores para esclarecimentos, tendo comparecido a Sra. Eulane Cajazeiras, representante da Coordenadoria de Recursos Humanos.

O Conselho ressaltou que não é permitida a antecipação do pagamento do 13º salário em período diverso do previsto no calendário de remuneração, dando ciência à DIREXE, ao CONSAD, à CODREH e à AUDINT.

3.3 - Avaliação do Plano de Trabalho do Confis

O Conselho discutiu e aprovou o plano de trabalho do CONFIS, referente ao período de março/2025 a fevereiro/2026 (em anexo).

3.4 – Elaboração do Plano de Trabalho do CONFIS – março /2026 a fevereiro / 2027

O Conselho procedeu à elaboração do plano de trabalho do CONFIS, referente ao período de março/2026 a fevereiro/2027 (em anexo).

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, a Presidente agendou a próxima reunião para o dia **27/04/2026** e deu os trabalhos por encerrados, sobre os quais, eu, Mayara Brenda Sousa do Nascimento Silva, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

Fortaleza, 31 de março de 2026

IVO CORDEIRO PINHO TIMBÓ

Presidente

JHON CLAYTON DA SILVA RIBEIRO

Conselheiro

BRUNO FERNANDES DA ROCHA BORBA

Conselheiro

MAYARA BRENDA SOUSA DO NASCIMENTO SILVA

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Cordeiro Pinho Timbó**, **Conselheiro**, em 06/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Brenda Sousa do Nascimento**, **Secretário(a)**, em 07/04/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO FERNANDES DA ROCHA BORBA**, **Conselheiro**, em 07/04/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **JHON CLAYTON DA SILVA RIBEIRO**, **Conselheiro**, em 07/04/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11082257** e o código CRC **3DD8BA53**.



Referência: Processo nº 50900.000128/2021-31



SEI nº 11082257

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668856 - <http://www.docasdoceara.com.br/>